

Portaria nº 07/2026- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao servidor Sr. **Aguinaldo Correia de Lima**, matrícula funcional nº 53.008, investido no cargo de **Servente, Nível N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 02 de fevereiro de 2026.


Iraneide Alves Ferreira Leão
Gerente de Previdência